

*Ministério da Educação
Instituto Nacional de Educação de Surdos*

*Boletim
de
Serviço

2017*

06

Boletim de Serviço



BS nº 06 de 30 de junho de 2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 273 DE 02 DE JUNHO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Alterar a jornada de trabalho da servidora **MARLENE LIRA BARRA**, matrícula nº 1425089, de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas, conforme art. 5º da Medida Provisória nº 2174-28/2001, a partir de 01/06/2017.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 273-A DE 02 DE JUNHO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 211, publicada no BS-INES nº 04/2015, referente à progressão de **GIL ALMEIDA FÉLIX**.

Onde se lê:

“da Classe Assistente Nível 2 para Classe Adjunto Nível 1,”;

Leia-se:

“da Classe Adjunto Nível 1 para Classe Adjunto Nível 2,”.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 274 DE 02 DE JUNHO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder ao docente **GIL DE ALMEIDA FÉLIX**, Professor do Magistério Superior, matrícula nº 1326195, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe Adjunto Nível 2 para Classe Adjunto Nível 3, a contar de 22/03/2017, após 24 meses de exercício, iniciado em 22/03/2015, em conformidade com a Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.001476/2010-77.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 275 DE 05 DE JUNHO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 628 de 28/10/2016, publicada no BS-INES nº 10/2016, referente ao afastamento de **YRLLA RIBEIRO DE OLIVEIRA CARNEIRO DA SILVA**.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 276 DE 05 DE JUNHO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria INES nº 196, publicada no BS-INES nº 04/2017.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 277 DE 05 DE JUNHO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder ao docente **EDUARDO GIOSEFFI ESTELLITA LINS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1465628, Progressão Funcional por Desempenho, da Classe D II Nível 1 para Classe D II Nível 2, a contar de 01/03/2013, após 18 (dezoito) meses de efetivo exercício a contar de 01/07/2011; da Classe D II Nível 2 para Classe D III Nível 1, a contar de 01/03/2015, após 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício a contar de 01/03/2013 e, da Classe D III 1 Nível 1 para Classe D III Nível 2, a contar de 01/03/2017, após 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício a contar de 01/03/2015, em conformidade com o artigo nº 15 da Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000251/2005-36.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 278 DE 05 DE JUNHO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder ao docente **LUCIANO MELO SANTANA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1507657, Progressão Funcional por Desempenho, da Classe D III Nível 2 para Classe D III Nível 3, a contar de 28/05/2017, após 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício a contar de 28/05/2015, em conformidade com o artigo nº 15 da Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000287/2008-62.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 279 DE 05 DE JUNHO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder ao docente **PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2026627, Progressão Funcional por Desempenho, da Classe D I Nível 2 para Classe D II Nível 1, a contar de 13/05/2017, após 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício a contar de 13/05/2015, em conformidade com o artigo nº 15 da Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000994/2016-69.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 280 DE 05 DE JUNHO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder à docente **DANIELLE AGUIAR FINI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2153666, Retribuição por Titulação – RT, referente ao Mestrado, a partir de 17/05/2017, em conformidade com o Art. 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000801/2017-51.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 281 DE 05 DE JUNHO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento *total* com vencimentos da docente **YRLLA RIBEIRO DE OLIVEIRA CARNEIRO DA SILVA**, matrícula nº 1568849, Professor de 3º Grau, nos termos do caput e do Item I do Art. 30 da Lei nº 12.772/2012 e do § 4º do art. 96-A da Lei nº 8.112/90, para cursar o programa de Pós-Doutorado em Ciências Humanas e Sociais na Universidade Paris Descartes, em Paris, França, no período de 22/09/2017 a 22/09/2018. (Processo nº 23121.000700/2016-07)

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 282 DE 06 DE JUNHO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder à docente **RACHEL CAPUCHO COLACIQUE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1465306, Progressão Funcional por Desempenho, da Classe D III Nível 2 para Classe D III Nível 3, a contar de 06/05/2017, após 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício a contar de 06/05/2015, em conformidade com o artigo nº 15 da Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000885/2006-70.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 283 DE 06 DE JUNHO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder à docente **CAMILA LOPES NASCIMENTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2026485, Progressão Funcional por Desempenho, da Classe D I Nível 2 para Classe D II Nível 1, a contar de 09/05/2017, após 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício a contar de 09/05/2015, em conformidade com o artigo nº 15 da Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000993/2016-14.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 284 DE 06 DE JUNHO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder à docente **ALINE DE JESUS MORAES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1896077, Progressão Funcional por Desempenho, da Classe D III Nível 1 para Classe D III Nível 2, a contar de 09/05/2017, após 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício a contar de 09/05/2015, em conformidade com o artigo nº 15 da Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.001098/2011-11.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 285 DE 06 DE JUNHO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder à docente **ELAINE MARIA DE LIMA BULHÕES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2026534, Progressão Funcional por Desempenho, da Classe D I Nível 2 para Classe D II Nível 1, a contar de 09/05/2017, após 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício a contar de 09/05/2015, em conformidade com o artigo nº 15 da Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000858/2016-79.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 286 DE 06 DE JUNHO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder à docente **MARCIA REGINA GOMES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 6262554, Progressão Funcional por Desempenho, da Classe D III Nível 4 para Classe D IV Nível 1, a contar de 14/05/2017, após 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício a contar de 14/05/2015, em conformidade com o artigo nº 15 da Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000509/2010-61.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 287 DE 06 DE JUNHO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder à docente **VERÔNICA DE OLIVEIRA LOURO RODRIGUES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1748950, Progressão Funcional por Desempenho, da Classe D III Nível 1 para Classe D III Nível 2, a contar de 17/05/2017, após 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício a contar de 17/05/2015, em conformidade com o artigo nº 15 da Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000513/2010-20.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 288 DE 06 DE JUNHO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder auxílio financeiro ao servidor **ALEXANDRE ANDRADE MELO**, matrícula nº 1465270, para custeio das mensalidades, do Curso de Pós Graduação em Administração Pública, a ser ministrado pela Universidade Estácio de Sá, Pólo EAD Nova Iguaçu, no período de Março/2017 a Março/2018, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, com o Decreto nº 5.707, de 23/02/2006, com o Decreto nº 5.825, de 29/06/2006, e a Portaria INES nº 308-A, de 30/11/2012, publicada no BS-INES nº 11/2012, de 30/11/2012, conforme análise e parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento da Capacitação. (Processo nº 23121.000796/2017-86)

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 290 DE 07 DE JUNHO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores do quadro técnico-administrativo, relacionados abaixo, Progressão Funcional por Mérito Profissional conforme § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 10-A da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, após análise e parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS.

Matr.	Servidor	Data da última progressão/ posse	D e		Pa ra		Progressão a partir de
1062865	MAURA CRISTINA DA S. TATAGIBA CAIAFA	01/11/2015	C IV	13	C IV	14	01/05/2017
1465270	ALEXANDRE ANDRADE DE MELO	01/11/2015	D IV	08	D IV	09	01/05/2017
1475501	ISABELLE FLOR DE OLIVEIRA NOGUEIRA	01/11/2015	D IV	08	D IV	09	01/05/2017
1094541	MARIA APARECIDA DUARTE	08/12/2015	D IV	13	D IV	14	08/06/2017
1465344	ANA BEATRIZ AMORIM DANTAS	01/11/2015	D IV	08	D IV	09	01/05/2017
1092664	ALEX CESAR VIDAL	23/11/2015	C IV	13	C IV	14	23/05/2017
1094533	ADELAIDE DIAS VALADÃO	08/12/2015	C IV	13	C IV	14	08/06/2017
1092668	ROSARIA DE FATIMA CORREA MAIA	29/11/2015	E III	13	E III	14	29/05/2017
1091808	SOLANGE BRAGA DE MORAES	23/11/2015	D IV	13	D IV	14	23/05/2017
1067070	FRANCISCO ALVES DE SOUSA JUNIOR	01/11/2015	C IV	13	C IV	14	01/05/2017
1091036	DUMENIL ELIODORO MODESTO FILHO	11/05/2014	C IV	12	C IV	13	23/02/2016

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 291 DE 07 DE JUNHO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação aos servidores do Grupo Técnico-Administrativo abaixo relacionados, em conformidade com o parágrafo 1º e 2º do Art. 5 do Decreto nº 5.824/2006 e parágrafo 1º do Art. 10 da Lei nº 11.091, conforme parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos das IFES – PCCTAE.

Matr.	Nome do Servidor	Do Nível	Para o Nível	A partir de	Processo nº
2031667	SAMYRA SILOS DOS SANTOS BATISTA	E III	E IV	25/05/2017	23121.000481/2014-96
2026381	SULIANDRA ANGELICA ALVES GONÇALVES	D III	D IV	08/06/2017	23121.000436/2013-51
2179705	CRISTIANE BARROS LIMA	D I	D II	18/05/2017	23121.001156/2016-11
2784451	ADRIANA LOPES DO ESPIRITO SANTO	D II	D III	16/05/2017	23121.001337/2014-77
1748226	FLÁVIA VILLELA FAJARDO	E III	E IV	23/05/2017	23121.000923/2011-51

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 292 DE 07 DE JUNHO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência subdelegada pela Portaria MEC nº 316, de 27/03/2015, publicada no DOU de 30 subsequente,

RESOLVE:

Dispensar, **NÍVIA CAVALCANTI LEAL**, matrícula nº 2174019, do encargo de substituto eventual da função de Chefe, código FG-2, da Divisão Acompanhamento Funcional – DIAF, do Departamento de Planejamento e Administração, a contar de 01/06/2017.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 293 DE 07 DE JUNHO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência subdelegada pela Portaria MEC nº 316, de 27/03/2015, publicada no DOU de 30 subsequente,

RESOLVE:

Designar, **TATIANA LACERDA DO PRADO BEZERRA**, matrícula nº 1176480, para exercer o encargo de substituto eventual da função de Chefe, código FG-2, da Divisão Acompanhamento Funcional – DIAF, do Departamento de Planejamento e Administração, a contar de 01/06/2017.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 294 DE 07 DE JUNHO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Designar os Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados, para constituir as bancas examinadoras que atuarão no Processo Seletivo simplificado destinado à contratação de professores substitutos – Língua Brasileira de Sinais, de que trata o Edital nº 08/2017, publicado no Diário Oficial da União de 19/5/2017 – Processo nº 23121.000986/2017-01.

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
Elaine Maria de Lima Bulhões – matrícula nº 2026534
Paulo André Martins de Bulhões – matrícula nº 02626627
Rejane Silvéria da Silva – matrícula nº 2032473

ENTREVISTA E PROVA PRÁTICA
Andreza da Silva Gonçalves Raphael – matrícula nº 2039446
Elaine Maria de Lima Bulhões – matrícula nº 2026534
Humberto Gripp Diniz – matrícula nº 1926386

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 296 DE 09 DE JUNHO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Alterar a lotação dos docentes abaixo relacionados, a partir de 01/06/2017, conforme discriminado.

- **Isabel Bellezia dos Santos Mallet** – do SEF-N para o SEME;
- **Keila Sampaio Loureiro** – do SEF-N para o SEF-1;
- **Aline Gomes da Silva** – do SEF-1 para o SEF-N;
- **Carolina Alonso Morgado** – do SEF-1 para o SEF-N;
- **Weslei da Silva Rocha** – do SEF-1 para o SEF-N;
- **Renata dos Santos Bernardo** – do SEF-2 para o SEF-N;
- **Ana Luísa Antunes** – do SEDIN para o SEF-1.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 297 DE 09 DE JUNHO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação à servidora do quadro técnico-administrativo do INES, conforme discriminado abaixo, em conformidade com o Decreto nº 5.824/2006, a Lei nº 11.091/2005, na forma do Anexo IV, alterada pela Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos das IFES – PCCTAE.

Matrícula	Nome	Título	Percentual	A partir de	Processo nº
1747337	EDUARDA LARRUBIA FRANCO ROCHA	Mestrado	52%	01/06/2017	23121.000082/2011-82

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 298-A DE 09 DE JUNHO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Autorizar a fruição de férias da docente **YRLLA RIBEIRO DE OLIVEIRA CARNEIRO DA SILVA**, matrícula nº 1568849, referente ao exercício de 2016, para o período de 14/07/2017 a 07/08/2017.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 300 DE 12 DE JUNHO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora do Grupo Técnico-Administrativo abaixo relacionada, em conformidade com o parágrafo 1º e 2º do Art. 5 do Decreto nº 5.824/2006 e parágrafo 1º do Art. 10 da Lei nº 11.091, conforme parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos das IFES – PCCTAE.

Matr.	Nome do Servidor	Do Nível	Para o Nível	A partir de	Processo nº
1176480	TATIANA LACERDA PRADO BEZERRA	D II	D III	10/06/2017	23121.001692/2015-27

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 301 DE 12 DE JUNHO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder à docente **AMANDA DO PRADO RIBEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1781858, Progressão Funcional por Desempenho, da Classe D III Nível 4 para Classe D IV Nível 1, a contar de 11/05/2017, após 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício a contar de 11/05/2015, em conformidade com o artigo nº 15 da Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000490/2010-53.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 302 DE 12 DE JUNHO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Alterar férias dos servidores abaixo relacionados, conforme discriminado.

Matr.	Servidor	Exercício	De	Para
2178117	FELIPE BRUM NUNES DE FREITAS	2017	03/07 a 01/08/17	14/07 a 28/07/17 e 02/01 a 16/01/18
2174601	ELI ROSEMAR ASSIS DA SILVA	2017	01/07 a 30/07/17	14/07 a 28/07/17 e 02/01 a 16/01/18
2174337	BEATRIZ C. DE LUCAS ALMEIDA	2017	03/07 a 01/08/17	14/07 a 28/07/17 e 02/01 a 16/01/18
2175411	WANDA M^a QUINTANILHA LAMARÃO	2017	01/07 a 30/07/17	14/07 a 28/07/17 e 02/01 a 16/01/18

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 305 DE 14 DE JUNHO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder à servidora do quadro técnico-administrativo, relacionada abaixo, Progressão Funcional por Mérito Profissional conforme § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 10-A da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, após análise e parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS.

Matr.	Servidor	Data da última progressão/ posse	D e		Pa ra		Progressão a partir de
1094523	ANA PAULA DE PAIVA FIGUEREDO	12/12/2015	D IV	13	D IV	14	12/06/2017

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 307 DE 14 DE JUNHO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Alterar férias dos servidores abaixo relacionados, conforme discriminado.

Matr.	Servidor	Exercício	De	Para
2178676	Mônica Vitória dos Santos Mendes	2017	11/09 a 25/09/17 e 21/11 a 05/12/17	03/07 a 12/07/17, 02/08 a 11/08/17 e 12/09 a 21/09/17
1112378	Tanya Amara Felipe de Souza	2016	14/07 a 02/08/17	16/11 a 05/12/17
1422511	Tania Chalhub de Oliveira	2016	11/09 a 30/09/17 e 11/12 a 20/12/17	02/10 a 31/10/17
1425089	Marlene Lira Barra	2017	02/01 a 06/01/18	08/01 a 12/01/18

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 309 DE 19 DE JUNHO 2017

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 02, de 02/01/2017, publicada no DOU de 11/01/2017 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **MARCUS VINICIUS CASEMIRO DE CAMPOS**, matrícula nº 2355881, licença paternidade por 05 (cinco) dias, de 13/06/2017 a 17/06/2017, conforme Art. 208 da Lei nº 8.112/90, bem como a prorrogação da referida licença por 15 (quinze) dias, de 18/06/2017 a 02/07/2017, de acordo com §1º, do Art. 2º do Decreto nº 8.737/2016. (processo nº 23121.001243/2017-41)

PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO
Diretor Geral Substituto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 310 DE 19 DE JUNHO 2017

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 02, de 02/01/2017, publicada no DOU de 11/01/2017 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor do Grupo Técnico-Administrativo abaixo relacionado, em conformidade com o parágrafo 1º e 2º do Art. 5 do Decreto nº 5.824/2006 e parágrafo 1º do Art. 10 da Lei nº 11.091, conforme parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos das IFES – PCCTAE.

Matr.	Nome do Servidor	Do Nível	Para o Nível	A partir de	Processo nº
2054533	FELIPE CEZAR DE ARAUJO	C III	C IV	15/06/2017	23121.000266/2014-95

PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO
Diretor Geral Substituto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 311 DE 20 DE JUNHO 2017

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 02, de 02/01/2017, publicada no DOU de 11/01/2017 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Autorizar a fruição de trinta dias de férias da docente **ÉRICA ESCH MACHADO**, matrícula nº 1808914, referente ao exercício de 2015, para o período de 21/08/2017 a 20/09/2017.

PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO
Diretor Geral Substituto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 317 DE 26 DE JUNHO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 698/2016, publicada no BS-INES nº 11/2016, referente a fruição de férias da docente **GISELLY DOS SANTOS PEREGRINO**.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 318 DE 26 DE JUNHO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Designar os Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados, para constituir as bancas examinadoras que atuarão no Processo Seletivo simplificado destinado à contratação de professores substitutos – Língua Brasileira de Sinais, de que trata o Edital nº 09/2017, publicado no Diário Oficial da União de 14/6/2017 – Processo nº 23121.001223/2017-70.

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
Barbara Camila e Souza Carvalho – matrícula nº 2031661
Renata Carvalho Rocha – matrícula nº 02626627

ENTREVISTA E PROVA PRÁTICA
Banca 1
Andreza da Silva Gonçalves Raphael – matrícula nº 2039446
Paulo André Martins de Bulhões – matrícula nº 2626627

ENTREVISTA E PROVA PRÁTICA
Banca 2
Márcia Cristina Paulo dos Santos – matrícula nº 2026321
Humberto Gripp Diniz – matrícula nº 1926386

ENTREVISTA E PROVA PRÁTICA
Banca 3
Luiz Carlos dos Santos Souza – matrícula nº 1926473
Elaine Maria de Lima Bulhões – matrícula nº 2026534

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 319 DE 26 DE JUNHO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder à docente **TÁSSIA ALESSANDRA DE SOUZA FERRAZ**, matrícula nº 1702349, alteração de Regime de Trabalho de 40 horas para Dedicção Exclusiva, em conformidade com o Decreto nº 94.664/87 e Portaria nº 475/87, conforme análise e parecer da Comissão permanente do pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000888/2017-66, devendo seus efeitos financeiros vigorar a partir de 01/07/2017.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 320 DE 27 DE JUNHO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento *total* com vencimentos da docente **CRISTIANE CORREIA TAVEIRA**, matrícula nº 2171469, Professor do Magistério Superior, nos termos do caput e do Item I do Art. 30 da Lei nº 12.772/2012 e do § 4º do art. 96-A da Lei nº 8.112/90, para cursar o programa de Pós-Doutorado em Comunicação na Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, no período de 14/08/2017 a 14/08/2018. (Processo nº 23121.000700/2016-07)

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 321 DE 27 DE JUNHO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento *total* com vencimentos do docente **ANDRÉ LIMA CORDEIRO**, matrícula nº 2154156, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos do caput e do Item I do Art. 30 da Lei nº 12.772/2012 e do § 4º do art. 96-A da Lei nº 8.112/90, para cursar o programa de Doutorado em Letras – Estudos de Linguagem na Universidade Federal Fluminense - UFF, no período de 01/02/2018 a 31/03/2020. (Processo nº 23121.000652/2017-20)

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 322 DE 27 DE JUNHO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder ao docente **MARISA GARCIA FERREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1507649, Progressão Funcional por Desempenho, da Classe D III Nível 2 para Classe D III Nível 3, a contar de 11/06/2017, após 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício a contar de 11/06/2015, em conformidade com o artigo nº 15 da Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000605/2013-52.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 323 DE 29 DE JUNHO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder à docente **CAMILA LOPES DO NASCIMENTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2153666, Retribuição por Titulação – RT, referente à Especialização, a partir de 05/06/2017, em conformidade com o Art. 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.001197/2017-80.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 324 DE 29 DE JUNHO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação ao servidore do quadro técnico-administrativo do INES, conforme discriminado abaixo, em conformidade com o Decreto nº 5.824/2006, a Lei nº 11.091/2005, na forma do Anexo IV, alterada pela Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos das IFES – PCCTAE.

Matrícula	Nome	Título	Percentual	A partir de	Processo nº
0262362	MARCELO MACHADO COSTA LIMA	Doutorado	75%	12/06/2017	23121.000397/2005-81

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 325 DE 29 DE JUNHO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores do quadro técnico-administrativo, relacionados abaixo, Progressão Funcional por Mérito Profissional conforme § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 10-A da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, após análise e parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS.

Matr.	Servidor	Data da última progressão/ posse	D e		Pa ra		Progressão a partir de
1094158	MARIO JULIO SANTANA ASSUNÇÃO	08/12/2015	C III	13	C III	14	08/06/2017
1093171	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	06/12/2015	D I	13	D I	14	06/06/2017
1465288	GILSILENE GONÇALVES DE MORAES	01/11/2015	E IV	08	E IV	09	01/05/2017

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 326 DE 29 DE JUNHO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação aos servidores do Grupo Técnico-Administrativo abaixo relacionados, em conformidade com o parágrafo 1º e 2º do Art. 5 do Decreto nº 5.824/2006 e parágrafo 1º do Art. 10 da Lei nº 11.091, conforme parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos das IFES – PCCTAE.

Matr.	Nome do Servidor	Do Nível	Para o Nível	A partir de	Processo nº
2177474	JEAN FUGLINO DE PAIVA	D II	D III	20/06/2017	23121.000116/2015-62
2240830	FABIO SANTOS ANGELICI	D II	D III	26/06/2017	23121.001364/2015-21

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 327 DE 29 DE JUNHO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder à docente **CAROLINA ALONSO MORGADO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1748509, Progressão Funcional por Desempenho, da Classe D III Nível 1 para Classe D III Nível 2, a contar de 15/06/2017, após 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício a contar de 15/06/2015, em conformidade com o artigo nº 15 da Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000604/2013-16.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 328 DE 30 DE JUNHO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Alterar a fruição de férias do servidor **JOSÉ CRISTIANO LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 051220, referente ao exercício de 2017, do período de 05/06/2017 a 14/06/2017 para o período de 16/10/2017 a 25/10/2017.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 329 DE 30 DE JUNHO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Alterar a fruição de férias do servidor **ALEXANDRE AMAND JARDIM**, matrícula nº 1093937, referente ao exercício de 2017, do período de 14/08/2017 a 01/09/2017 para os períodos de 07/06/2017 a 16/06/2017 e de 24/08/2017 a 01/09/2017.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 330 DE 30 DE JUNHO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Alterar a fruição de férias da docente **AMANDA DO PRADO RIBEIRO**, matrícula nº 1781858, referente ao exercício de 2017, do período de 17/07/2017 a 31/07/2017 para os períodos de 03/07/2017 a 14/07/2017 e de 21/11/2017 a 23/11/2017.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 331 DE 30 DE JUNHO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Retificar a fruição de férias da docente **ANDREZA DA SILVA G. RAPHAEL**, na portaria nº 255/2017 publicada no BS-INES nº 05/2017.

Onde se lê: "Para 04/07 a 17/07/2017";

Leia-se: "Para 04/07 a 18/07/2017".

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 332 DE 30 DE JUNHO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Alterar a fruição de férias da docente **SARA MOITINHO DA SILVA**, matrícula nº 1860143, referente ao exercício de 2017, do período de 01/08/2017 a 29/08/2017 para o período de 02/01/2018 a 30/01/2018.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 333 DE 30 DE JUNHO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão do Processo Seletivo ao Curso de Graduação em Pedagogia Licenciatura do INES – 2018.

- Márcia Regina Gomes – matr. 6262554 (presidente)
- Sara Moitinho da Silva – matr. 1860143 (vice-presidente)
- Luciane Cruz Silveira – matr.1110287 (Coord. da prova de LIBRAS)
- Maria Inês Castro de Azevedo – matr. 2222754 (Coord. da prova de Língua Portuguesa)
- André Ferreira Elisiário Barbosa – matr. 2179717 (Apoio Técnico)
- Vanessa Jose Riva do N. Mandriola – matr. 2024877 (Apoio Administrativo)
- Maria Dolores M. da Cunha Coutinho – matr. 0262355 (Apoio Administrativo)

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 334 DE 30 DE JUNHO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Disciplinar nº 23121.001368/2016-90, instituída através da Portaria nº 231 de 27/04/2017, publicada no BS-INES nº 04/2017, com fulcro no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 335 DE 30 DE JUNHO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Disciplinar nº 23121.001370/2016-99, instituída através da Portaria nº 225 de 27/04/2017, publicada no BS-INES nº 04/2017, com fulcro no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 336 DE 30 DE JUNHO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Reconduzir os membros designados pela Portaria nº 224 de 27/04/2017, publicada no BS-INES nº 04/2017, de acordo com a Formulação DASP nº 216, a fim de ultimar os trabalhos da Comissão do Processo Disciplinar nº 23121.001350/2016-98.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 337 DE 30 DE JUNHO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Disciplinar nº 23121.001366/2016-09, instituída através da Portaria nº 227 de 27/04/2017, publicada no BS-INES nº 04/2017, com fulcro no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 338 DE 30 DE JUNHO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Disciplinar nº 23121.001480/2016-21, instituída através da Portaria nº 226 de 27/04/2017, publicada no BS-INES nº 04/2017, com fulcro no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 339 DE 30 DE JUNHO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Disciplinar nº 23121.001369/2016-34, instituída através da Portaria nº 228 de 27/04/2017, publicada no BS-INES nº 04/2017, com fulcro no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 340 DE 30 DE JUNHO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Disciplinar nº 23121.001374/2016-47, instituída através da Portaria nº 229 de 27/04/2017, publicada no BS-INES nº 04/2017, com fulcro no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 341 DE 30 DE JUNHO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Reconduzir os membros designados pela Portaria nº 230 de 27/04/2017, publicada no BS-INES nº 04/2017, de acordo com a Formulação DASP nº 216, a fim de ultimar os trabalhos da Comissão do Processo Disciplinar nº 23121.000777/2016-79.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 343 DE 30 DE JUNHO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Autorizar a fruição de férias da docente **ANA MARIA VARGAS DA SILVA**, matrícula nº 0262535, referente ao exercício de 2015, não fruídas por motivo de licença médica, para o período de 17/07/2017 a 31/07/2017.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 344 DE 30 DE JUNHO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Alterar a fruição de férias do servidor **MARCELO MACHADO COSTA LIMA**, matrícula nº 0262362, referente ao exercício de 2017, do período de 10/07/2017 a 28/07/2017 para o período de 03/07/2017 a 21/07/2017.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 345 DE 30 DE JUNHO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Alterar a fruição de férias do servidor **DIRCEU ESDRAS TEIXEIRA**, matrícula nº 1527969, referente ao exercício de 2016, do período de 19/06/2017 a 03/07/2017 para o período de 31/07/2017 a 13/08/2017.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA PRÊMIO - **FRUIÇÃO**

NOME: **NORMA PEREIRA DA SILVA**
PROCESSO: 23121.000890/91-90
MATR.: 0262450
CATEGORIA FUNCIONAL: Professor EBTT
Lotação: SEF-2
PERÍODO DE FRUIÇÃO: 02/07/2017 a 22/07/2017
QUINQUÊNIO: 2º
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei 8.112/90

NOME: **MARIA DOLORES MARTINS DA CUNHA COUTINHO**
PROCESSO: 23121.000322/96-11
MATR.: 0262355
CATEGORIA FUNCIONAL: Professor EBTT
Lotação: DESU
PERÍODO DE FRUIÇÃO: 05/10/2017 a 31/10/2017
QUINQUÊNIO: 2º
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei 8.112/90

Extrato de Termo de Apostilamento

Extrato de **Termo de Apostilamento nº 05/2017 ao Contrato nº 12/2012**
Processo Administrativo nº 23121.000284/2012-13
Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS.
Contratado: **NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ Contratado: 32.185.480/0001-07

Objeto: redução do valor do contrato em 24,67% (vinte e quatro vírgula sessenta e sete por cento) a partir de 01/01/2016; repactuação/revisão do valor mensal do Contrato nº 12/2012 em 0,51% (zero vírgula cinquenta e um por cento) a partir de 01/02/2016, de 3,28% (três vírgula vinte e oito por cento) a partir de 01/09/2016, de 1,04% (um vírgula zero quatro por cento) a partir de 01/12/2016, de 1,21% (um vírgula vinte e um por cento) a partir de 01/01/2017, e de 1,37% (um vírgula trinta e sete por cento) a partir de 01/03/2017 e especificar a dotação orçamentária para atender o dispêndio, ficando estabelecido o valor mensal de, R\$ 6.570,75 (seis mil, quinhentos e setenta reais e setenta e cinco centavos), a partir de 01 de janeiro de 2016, de R\$ 6.604,07 (seis mil, seiscentos e quatro reais e sete centavos), a partir de 01 de fevereiro de 2016, de R\$ 6.820,54 (seis mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos) a partir de 01 de setembro de 2016, de R\$ 6.891,58 (seis mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos) a partir de 01 de dezembro de 2016, de R\$ 6.974,88 (seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) a partir de 01 de janeiro de 2017, e de R\$ 7.070,13 (sete mil, setenta reais e treze centavos) a partir de 01 de março de 2017. Passando o valor total do contrato, considerando a redução, para R\$ 70.377,03 (setenta mil, trezentos e setenta e sete reais e três centavos).

Fundamento Legal: §8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, no art. 5º do Decreto nº 2.271/97 e no § 4º do art. 40, da IN SLTI/MPOG nº 02/2008, e alterações posteriores.
Data da vigência: 01/01/2016
Data da assinatura: 31/ 05 /2017

Extrato de Termo de Apostilamento**Extrato Termo de Apostilamento nº 03/2017 ao Contrato nº 15/2014**

Processo Administrativo nº 23121.000082/2014-25

Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS.

Contratada: **ANGEL'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**

CNPJ Contratado: 03.372.304/0001-78

Objeto: Revisão do valor mensal estimado do Contrato nº 15/2014, em 1,30% (um vírgula trinta por cento), a partir de 01/01/2017, e repactuação de 4,32% (quatro vírgula trinta e dois por cento), a partir de 01/03/2017, e especificar a dotação orçamentária para atender o dispêndio. Ficando estabelecido o valor mensal de R\$ 181.667,98 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos), a partir de 01 de janeiro de 2017, R\$ 189.524,59 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos), a partir de 01 de março de 2017. Passando o valor total do Contrato, considerando as diferenças incrementadas, para R\$ 2.299.364,38 (dois milhões, duzentos e noventa e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

Fundamento Legal: §8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, no art. 5º do Decreto nº 2.271/97 e no § 4º do art. 40, da IN SLTI/MPOG nº 02/2008, e alterações posteriores.

Data da vigência: 01/01/2017

Data da assinatura: 26/06/2017